

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA.

Período: 10º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 36 h/a

Professor: Felipe d'Oliveira Vila Nova

Ano: 2021

EMENTA

Laboratório de Prática Jurídica Trabalhista é uma disciplina de natureza material/instrumental e essencialmente prática que materializa os procedimentos necessários para a atuação do advogado na Justiça do Trabalho. Tem por objetivo simular o desenvolvimento de situações que ocorrem no cotidiano trabalhista, para busca da tutela jurisdicional trabalhista no caso de eventuais lesões ou ameaças de lesões oriundas da relação de emprego e de trabalho, assim como instrumentaliza formas de resoluções consensuais destes conflitos.

COMPETÊNCIAS

Desenvolver nos acadêmicos as habilidades práticas para as profissões relacionadas ao Direito, especialmente a prática da advocacia trabalhista, com vistas ao desenvolvimento dos acadêmicos nas habilidades práticas no contencioso e administrativo trabalhista, da mesma maneira a disciplina converge para o fomento da utilização das técnicas processuais de resoluções consensuais dos litígios. Primar-se-á, também, pela transmissão aos acadêmicos da importância da ética na atuação profissional. Por último, a disciplina também buscará entregar aos estudantes conhecimentos necessários para manejo das novas tecnologias aplicadas ao processo.

HABILIDADES

- a) Introduzir o acadêmico na prática forense trabalhista, traduzindo o dia-a-dia do advogado militante na referida área.
- b) Complementar o estudo do direito material na área trabalhista em conjunto com o direito processual trabalhista e subsidiariamente com o processo civil.
- c) Equacionar o aprendizado da teoria trabalhista à utilização prática do processo de conhecimento.
- d) Auxiliar o aluno na elaboração das peças jurídicas (conforme os requisitos que lhes são inerentes), prática necessária à atividade judicante em todas as fases do processo.
- e) Analisar a postura ético-profissional do acadêmico nos diversos momentos nos diversos momentos do estágio
- f) Incentivar a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Processual do Trabalho e capacitar o aluno para trabalhar com essas ferramentas para desenvolvimento de sua retórica;
- g) Preparar o discente para adequada atuação técnico-jurídica simulatória e real, sendo neste último caso para aplicação em diferentes instâncias administrativas e/ ou judiciais;
- h) Viabilizar a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- i) Estimular o uso e manejo das técnicas de resoluções consensuais de conflito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Petição Inicial
2. Defesa do Réu
 - 2.1 Exceção de incompetência territorial
 - 2.2 Contestação/reconvenção
3. Recursos no Processo do Trabalho
 - 3.1 Recurso Ordinário
 - 3.2 Embargos de Declaração
 - 3.3 Agravo de Petição
 - 3.4 Agravo de Instrumento
 - 3.5 Recurso de Revista
4. Execução
 - 4.1. Petição Inicial da Execução de Títulos Executivos Extrajudiciais
 - 4.2. Embargos à Execução
 - 4.3. Exceção de Pré-executividade.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS

A disciplina será ministrada de formas expositiva e prática, conectadas com os demais subsistemas jurídicos, pretendendo estimular a capacidade do estudante de interpretação e compreensão do conteúdo da disciplina, exigindo por vezes a recapitulação do direito material do trabalho e processual civil e do trabalho. Para tanto, serão trazidos casos concretos a fim de que o aluno elabore as peças jurídicas pertinentes, o que exigirá pesquisa e aplicação do conhecimento adquirido no curso de Direito.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia da avaliação deve ser diagnóstica, processual e continuada. A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem, destinado à formação do estudante, à pesquisa e ao questionamento, não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido. Dentro desta perspectiva, serão consideradas formas de avaliação: análise e discussão dos casos práticos trabalhados em sala de aula; participação dos discentes nos debates e análise das peças processuais entregues ao final de cada unidade, como critério para avaliação somativa.

Será realizada avaliação diagnóstica no início do semestre, objetivando avaliar os conhecimentos prévios dos alunos, bem como sua capacidade de articulação de saberes. As avaliações formativas ocorrerão ao longo do semestre, por meio das atividades colaborativas, seguidas de uma avaliação somativa ao final de cada unidade. Os critérios para aprovação serão: capacidade argumentativa, organização e estrutura formal das peças, participação, correto uso do vernáculo, correta aplicação da fundamentação necessária ao pleito em análise, pontualidade e assiduidade na entrega das peças práticas ao final de cada assunto.

BIBLIOGRAFIA

Básica

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11.^a ed. São Paulo: Atlas, 2019.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de Prática Trabalhista**. 52.^a ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11.^a ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

Complementar

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19 ed. São Paulo: Saraiva. 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **CPC: Repercussões no Processo do Trabalho**. 2.^a ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

MARTINEZ, Luciano. **Reforma Trabalhista: entenda o que mudou (CLT Comparada e Comentada)**. 2.^a ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

ORSI, Renata; SABINO, Renato; RALIN, Paulo. **Prática Trabalhista: Prática Forense**. 2.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

STURCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática Trabalhista: Série Prática**. 6.^a ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.